

DECRETO MUNICIPAL N. 06 /2021

EMENTA: Dispõe sobre a revisão de atos administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de PE, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que prescreve o Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a necessidade de revisão dos próprios atos administrativos, de acordo com o Princípio da Autotutela;


Considerando que algumas vantagens e estabilidade foram concedidas no período eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do pagamento de vantagens e estabilidade concedidas no período de vedação legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 26 de janeiro de 2021



Roberto Asfora
Prefeito